

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2021

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO À SRª. LIVIA CORRÊA DE SÁ ROSA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político à Srª. Livia Corrêa de Sá Rosa do Nascimento.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério da autora, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

IZA VICENTE

VEREADORA



JUSTIFICATIVA

Enfermeira de formação. Agente Comunitária de Saúde na ESF Aroeira. Sempre na luta pelos direitos da categoria. Mãe do Arthur, que quando nasceu precisou ficar na UTI, foi quando viu que não tinha um banco de leite em Macaé e começou a campanha Amor Liquido em prol do Banco de Leite.

Se tornou Consultora em Amamentação e já apoiou mais de 300 mães e bebes. Decidiu se candidatar (primeiro para vereadora e depois para vice-prefeita), pois acredita que são necessárias políticas públicas que garantam os direitos das mulheres em todas as áreas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

	rocesso:
Nº:	
Fls:	

DESPACHO INICIAL

Emenda à Lei Orgânica Lei Complementar do Legislativo Lei Complementar do Executivo Projeto de Lei do Legislativo Projeto de Lei do Executivo Projeto de Decreto Legislativo	Resolução Substitutivo Emenda N°: () Supressiva () Substitutiva () Aditiva () Modificativa
Regime de Urgência: () Sim (> Não A proposição será submetida à apreciação emitirão parecer sobre as matérias que lhe forem p	ão das seguintes Comissões Permanentes que pertinentes:
Comissão Permanente de Constituição, Justiça,	Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons
Redação e Garantias Fundamentais.	Costumes e Decoro Parlamentar.
Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação.	Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor.
Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.	Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico.
Comissão Permanente de Saúde.	Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia.
Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo.	Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura.
Comissão Permanente de Educação e Cultura.	Comissão Permanente de Esporte, Lazer.
Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador.	Comissão Permanente de Cidadania da Infância e Juventude
Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso.	Comissão Permanente de Agricultura e Pecuár
Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana.	Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social
Macaé/RJ, <u>J6</u> de	de 2021.

Obs.: O projeto está disponível no SAPL e o original encontra-se na Diretoria Geral de Assuntos Legislativos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2021.

Ficando esta Comissão, de acordo com o que dispõe o regramento do Regimento Interno, responsável pelo crivo relacionado às questões constitucionais que possam e devem prevalecer quando da análise dos projetos de lei que sejam propostos, passar-seá ao PARECER fundamentado, pelas razões a seguir expostas.

Trata-se de projeto de decreto legislativo que DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO À SRª. LIVIA CORRÊA DE SÁ ROSA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Do ponto de vista constitucional, INICIALMENTE, encontra respaldo o procedimento, eis que compete ao legislativo municipal, num primeiro plano, legislar sobre assuntos de interesse local, conforme explicita o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

No mais, diante do relevante papel exercido pela pessoa, ora homenageada, justifica-se, com todos os méritos, a iniciativa do autor em promover a honraria objeto do presente projeto de decreto legislativo.

Resolvo, portanto, por ACOLHER o texto do projeto de Decreto Legislativo ora proposto, pelas razões aqui fundamentadas.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2021.

RAFAEL AMORIM

Relator

APROVADO DISCUSSÃO

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681 E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé Expediente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Vereador	Cargo	Voto do Parecer (a favor/contrário)	Assinatura
GEORGE JARDIM	Presidente	() favorável () contrário	MA
JOSÉ PRESTES	Titular	(V favorável () contrário	1 Prostes
TICO JARDIM	Suplente	() favorável () contrário	

APROVADO DISCUSSÃO

EM

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681 E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Maca	Ė
Expediente	